



PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº. 0440100/2012

Licenciamento Ambiental Nº 06314/2005/001/2011	LOC	DEFERIMENTO
Outorga Portaria Nº		
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: Cerâmica Ferreira Ltda.	
CNPJ: 01.352.308/0001-69	Município: Pará de Minas.

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio São João.
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-05-15-0	Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados.	3
B-01-03-1	Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido exclusive cerâmica.	1

Medidas mitigadoras: X SIM NÃO	Medidas compensatórias: SIM X NÃO
Condicionantes: X SIM NÃO	Automonitoramento: X SIM NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Daniel Arruda Fonseca	Registro de classe CREA/MG 85.356/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Paulo Tarso Campos Ferreira	Registro de classe CRE/MG 19549/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Processo de Outorga 11045/2011	Formalizado

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RV - ASF Nº 245/2011	DATA: 29/09/2011
--	------------------

Data: 12/06/2012.

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antonio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Stela Rocha Martins	CREA MG 13.8486/D	
Sonia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP 1.020.783-5 OAB/MG 66.288	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549–Vila Belo Horizonte–Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 12/06/2012
------------	--	---------------------



1. INTRODUÇÃO

Este parecer visa subsidiar o COPAM no julgamento do requerimento de Licença de Operação Corretiva do empreendimento Cerâmica Ferreira Ltda. instalada no Sítio Zanolho, Distrito de Torneiros, município de Pará de Minas/MG. Coordenadas geográficas; Lat. 19º 53' 06,3"; Log. 44º 45' 46,1".

A atividade, objeto deste licenciamento, é a utilização de resíduo siderúrgico (pó de balão e lama de alto-forno) na produção de tijolos. A classificação do empreendimento foi dada pela atividade que apresenta maior potencial poluidor e maior porte, ou seja, utilização de resíduo siderúrgico. Potencial poluidor/degradador grande (G) e porte pequeno (P), Classe 3.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF realizou vistoria no empreendimento em 29/09/2011, Relatório de Vistoria Nº ASF 245/2011. Diante do que foi constatado em vistoria houve a necessidade de solicitar informações complementares, OF. nº 738/2011.

Uma vez que o prazo de (90) dias, foi insuficiente para atender as informações complementares solicitadas, o empreendedor pediu mais 20 dias para apresentar estas informações, mediante justificativa plausível. O prazo foi concedido, e a empresa protocolou as informações complementares solicitadas dentro do prazo acordado.

Os estudos ambientais protocolados, RCA e PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela ASCIG. Responsável técnico Paulo Tarso Campos Ferreira, Registro no CREA/MG 19549/D, ART anexa pág. 083.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. Caracterização do Empreendimento

Possui área total de 1,2 ha e área útil de 0,0900 há. Número atual de empregados 11, trabalhando em um turno de 07:00 às 16:00 horas de 2ª a 6ª feira, sábado de 07:00 às 11:00 horas.

O empreendimento opera com fabricação de tijolos de barro cozido utilizando argila (90%) e pó de balão (10%). A capacidade nominal de produção instalada é de 300.000 tijolos furados/mês, o que corresponde a um consumo mensal de argila em torno de 525 ton. pó de balão 53 ton. e lenha de eucalipto 102 m³. Atualmente o material produzido corresponde a 50% de sua capacidade instalada, ou seja, 150.000 tijolos.

- Unidades operacionais Máquinas e equipamentos:

Descrição	Un d.	Características	Função	Fase
Escritório	01	Área coberta, com banheiro e cozinha.	Administrativa.	-
Área de produção	01	Área coberta, onde estão instalados as máquinas e os equipamentos de fabricação do tijolo.	Recebimento e estocagem de matéria-prima.	Beneficiamento.
Área de secagem	05	Estufas em fileiras laterais, cobertas com plásticos transparentes, e promove a secagem natural.	Promove a secagem dos tijolos.	Beneficiamento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 12/06/2012
------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Caixão alimentador	01	Motor 7,5 CV.	Capacidade armazenar 40 ton. Argila.	Armazenamento
Desintegrador	02	Motor de 10 CV e 7 CV.	Capacidade desintegrar 12 ton. Argila/h.	Desintegrador.
Misturador	03	Motor Morando / 25 CV.	Mistura argila e os insumos e dosa a água necessária a plastificação.	Beneficiamento.
Esteira transportadora	01	Construída sobre perfis de aço, equipada com motor WEG / 7,5 CV.	Transporta a matéria-prima do silo para a rosca e depois para a maromba.	Beneficiamento.
Correa transportadora	01	Equipada com motor WEG de 2 cv, 3 com motor WEG de 1 CV.	Transporta a matéria-prima do silo para a rosca e depois para a maromba	Beneficiamento.
Maromba e Bomba a vácuo	05	Motor de 100CV Motor de 7,5 CV.	Movimenta o equipamento envolvido no processo.	Beneficiamento.
Silo	01	Armazena a argila e o pó de balão.	Recebe as matérias-primas.	Beneficiamento.
Cilindro	02	Funciona com 2 motores WEG / 7,5 CV /cada.	Tritura pedras e torrões não desfeitos.	Beneficiamento.
Laminador	04	Funciona com motor de 20 cv.	Mistura 12 ton./h de argila.	
Fornos redondos "tipo abóbora"	03	Capacidade de estocagem de 18.000 tijolos. Nº de chaminés, 3 por forno. Ciclo operacional varia de 27 a 34 horas. Temperatura de queima 900° C.	Promove a queima do tijolo.	Beneficiamento.
Cortador automático	06	Motor WEG de ½ CV.	Corta o material cerâmico em tamanhos pré-fixados.	Beneficiamento.
Carrinhos	12	Transporta os tijolos até a estufa.	Transporte.	-
Compressores	01	Motor WEG 5 CV.	Geração de ar comprimido	Beneficiamento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 12/06/2012
------------	--	---------------------



A argila é procedente do empreendimento Transporte C.L.C. Argila e Areia Padre Libério Ltda., PA AAF nº 06925/2009/001/2010, com validade até 05/01/2014.

O rejeito siderúrgico "pó de balão" composto de finos de minério e pó de carvão (lama de alto forno), é de origem da limpeza dos gases de alto forno das siderúrgicas licenciadas da região. A proporção utilizada no processo produtivo é 10%, para cada 10 ton. de argila é adicionada 1 ton. de pó de balão.

O pó de balão é fornecido pela empresa Cisam Siderúrgica Ltda., PA nº 00253/1995/009/2007, validade em 21/08/2012.

O material lenhoso usado nos fornos de queima é de floresta plantada, e adquirido de Stefani Maia Caetano, proprietária da Fazenda Aguada do município de Perdigão estando devidamente documentada junto ao IEF.

O empreendedor apresentou Certificado de Registro de Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora, emitido pelo IEF, válido até 31/01/2013. Será condicionado neste parecer à manutenção sempre válida desse Certificado de Registro.

2.2. Processo Produtivo

O pó de balão é armazenado em depósito coberto e fechado nas laterais até o teto, e com portão frontal.

A argila é estocada em área próxima ao chute, local este protegido contra possíveis carreamentos, é lonada no período diurno, para evitar umedecimento. O transporte é feito por caminhão basculante de terceiros.

A lenha é adquirida de terceiros e armazenada próxima dos fornos, para facilitar a sua alimentação.

Os materiais são encaminhados ao chute através da correia transportadora que abastece o distorridor e, em seguida, vai ao misturador com uma vazão de 3 ton/h. No misturador a umidade é controlada, efetuando-se a homogeneidade da argila e do insumo.

Do misturador, a massa desce por gravidade ao laminador, que tem por objetivo reduzir a argila pastosa em lâminas finas, fazendo-a passar por dois cilindros de ferro fundido que trituram partículas provenientes da matéria-prima.

O material laminado é transportado por uma correia automática até a maromba (máquina extrusora) a vácuo, onde calçadores /alimentadores forçam o material a passar através de grelhas, fragmentando-o em pequenas porções nas quais se processa a desaeração.

Caindo na rosca sem fim, a argila é impelida para frente para que o tijolo seja moldado e posteriormente cortado na máquina cortadora em tamanhos pré-fixados.

Os tijolos cortados são classificados, fazendo-se retornar a maromba as peças refugadas. Os demais são secos naturalmente por um período médio de 07 dias. Em seguida são queimados e dispostos no pátio de armazenagem para expedição.

- Balanço de massas do processo produtivo:

Matéria-Prima/Insumos	Quantidade	Unidade de Medida
Argila	525	ton/mês
Pó de Balão	53	ton/mês

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 12/06/2012
-------------------	--	----------------------------



Produtos	Quantidade	Unidade de Medida
Lenha	102	m³/mês
Tijolo 14x19x29	150.000	Unid./mês
Tijolo 9x19x29	150.000	Unid./mês
Resíduos		
Cinzas	0,3	Ton./mês

2.3. Caracterização do Resíduo

O empreendedor apresentou Laudo Técnico de Caracterização do Resíduo Sólido, conforme NBR 10.004/2004, tendo em vista se tratar de materiais cerâmicos com incorporação de até 10% de pó de balão e/ou lama de alto forno (resíduos siderúrgicos). A análise do material foi feita na empresa Terra Consultoria Ambiental Ltda., técnico responsável Célio de Oliveira Guimarães, CRQ nº. II 02404846-II Região.

- Análise de Composição Química do Resíduo:

Parâmetros	Unidades	Resultado da Amostra
pH (mistura 1:1 em água)	-	5,3
Umidade	(%)	0,5
Matéria Orgânica	(%)	1,0
Cinzas	(%)	98,5
Extraíveis em Hexano	(%)	Não detectado
Sulfeto	(mg/kg)	Não detectado
Cianeto	(mg/kg)	Não detectado
Chumbo	(mg/kg)	29,8
Cádmio	(mg/kg)	Não detectado
Cromo	(mg/kg)	30,6
Níquel	(mg/kg)	19,4

- Avaliação de Corrosividade:

A mistura do resíduo com água, na proporção de 1:1 em peso, apresentou pH a 5,3, caracterizando caráter ácido típico. O pH não se insere na faixa ácida que indica corrosividade (pH inferior a 2,0). NBR 10.004.

- Avaliação de Reatividade:

A amostra não apresentou nenhuma das propriedades que conferem reatividade ao mesmo. NBR 10.004.

- Avaliação de Inflamabilidade:

A amostra não apresentou nenhuma das propriedades que conferem reatividade ao mesmo. NBR 10.004.

- Avaliação de Patogenicidade:

A amostra não apresentou nenhuma das propriedades que conferem reatividade ao mesmo. NBR 10.004.

- Avaliação de Toxicidade:

- Presença de Substâncias que conferem Periculosidade ao resíduo;

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549–Vila Belo Horizonte–Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 12/06/2012
------------	--	---------------------



A amostra não apresentou concentração significativa de substâncias ou elementos que conferem periculosidade aos resíduos. NBR 10.004/04.

- Presença de substâncias tóxicas e agudamente tóxicas;

A amostra do resíduo não é constituída por restos de embalagens, por materiais resultantes de derramamentos, por produtos fora de especificação ou de validade. Assim, não é enquadrável como resíduo que contém substâncias tóxicas e/ou agudamente tóxicas. NBR 10.004/04.

- Resultados do Ensaio de Lixiviação (NBR 10.005/04).

Parâmetros	Unidades	Resultado da Amostra	Limites máximos (NBR 10.005)
Arsênio	(mg/kg)	ND*	1,0
Bário	(mg/kg)	ND*	70,0
Cádmio	(mg/kg)	ND*	0,5
Chumbo	(mg/kg)	ND*	1,0
Cromo total	(mg/kg)	ND*	5,0
Mercúrio	(mg/kg)	ND*	0,1
Fluoreto	(mg/kg)	0,8	150,0
Prata	(mg/kg)	ND*	5,0
Selênio	(mg/kg)	ND*	1,0

*ND = Não detectado.

- Resultados do Ensaio de Solubilização (NBR 10.006/04):

Parâmetros	Unidades	Resultado da Amostra	Limites máximos (NBR 10.006)
Fenóis totais	(mg/kg)	ND*	0,001
Arsênio	(mg/kg)	ND*	1,0
Bário	(mg/kg)	ND*	70,0
Cádmio	(mg/kg)	ND*	0,5
Chumbo	(mg/kg)	ND*	1,0
Cromo total	(mg/kg)	ND*	5,0
Mercúrio	(mg/kg)	ND*	0,001
Fluoreto	(mg/kg)	1,2	1,5
Prata	(mg/kg)	ND*	5,0
Selênio	(mg/kg)	ND*	1,0
Cloreto	(mg/kg)	9,4	250,0
Sulfato	(mg/kg)	16,8	250,0
Alumínio	(mg/kg)	1,1	0,2
Ferro	(mg/kg)	ND*	0,3
Manganês	(mg/kg)	0,1	0,1
Sódio	(mg/kg)	3,2	200,0
Zinco	(mg/kg)	ND*	5,0
Cobre	(mg/kg)	ND*	2,0
Cianeto	(mg/kg)	ND*	0,07
Surfactantes	(mg/kg)	ND*	0,5

Nitrato*ND = Não detectado.

De acordo com as prescrições da Norma Técnica ABNT NBR 10004/04, o resíduo objeto do Laudo Técnico é classificado como Resíduo Não-Inerte – Classe II-A.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549–Vila Belo Horizonte–Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 12/06/2012
------------	--	---------------------



3. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento faz uso da água proveniente de um poço manual, para fins de consumo industrial. Vazão explotada 0,8 m³/hora, durante 5 horas/dia, totalizando 4,00 m³ /dia. É uso de recurso hídrico considerado como insignificante de acordo com a DN CERH nº 09/04. Coordenadas: x - 19° 57'09,0" y – 44° 42' 01,00".

- Balanço hídrico do empreendimento:

Formas de Consumo	Detalhamento	Consumo/Unidade	m³/dia
Humano	11 funcionários	70 litros/pessoa	0,77
Processo Produtivo	Controle de umidade da argila	xxx	3,23
		Total	4.00

Será condicionado no Anexo I a instalar horímetro e hidrômetro.

4. RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado na Fazenda Ferreira situada no lugar denominado "ZAROLHO" distrito e município de Igaratinga, da comarca de Pará de Minas, matriculada sob o nº 46.818, Lv. 2, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Pará de Minas. O imóvel possui área total de 10,02,50 ha, com limites e confrontantes conforme matrícula citada. A Reserva Legal ficou demarcada em uma gleba situada nas coordenadas UTM SAD 69 23K 524609/7800636, tendo como limites e confrontações os produtores rurais Sr. Adilson Geraldo Ferreira e Aguinaldo José Ferreira, composta de uma gleba com área de 02,05,00 ha conexas a uma área de preservação permanente de 0,45,62 ha, sendo que ambas totalizam uma área de 02,50.62 ha formada por uma vegetação em estágio avançado de desenvolvimento. A área a ser averbada constitui-se de 02,05,00 ha, não inferior a 20% da propriedade. Encontra-se anexado ao processo o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta firmado junto ao IEF. Será condicionada no Anexo I a apresentação a SUPRAM-ASF da Reserva Legal averbada na matrícula do imóvel.

5. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessária a supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

6. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Não haverá intervenções em áreas de preservação permanente, assim não será necessária a referida autorização. A empresa opera em local distante de APP.

7. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Ruídos: gerados nas máquinas de produção, ou seja, no distorridor, misturador, laminador, maromba e cortador, pelos caminhões e máquinas que circulam no interior do empreendimento. Por estar localizada e operando em área rural, e distante de núcleo populacional, sua emissão é ocupacional. Os operadores utilizam EPI's.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549–Vila Belo Horizonte–Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 12/06/2012
------------	--	---------------------



Águas Pluviais: são as que incidem sobre as áreas cobertas e as áreas livres da cerâmica, e seus arredores.

Efluente Sanitário: proveniente da higienização humana, de 11 contribuintes.

Efluentes atmosféricos: gerados no processo produtivo, na movimentação de máquinas nas vias internas, o material particulado gerado pelos fornos, os gases emitidos pelas chaminés (quando queimados são reduzidos e liberados CO², N, e H²O).

Resíduos Sólidos: lixo doméstico, tijolos quebrados, sucatas, cinzas dos fornos (0,3 ton./mês) e lodo gerado no sistema de tratamento de efluentes sanitários (previsão 0,30 l./dia).

Impacto visual: impacto negativo no local de sua abrangência.

8. MEDIDAS MITIGADORAS

Drenagem Superficial de águas pluviais: a empresa possui implantado um sistema de drenagem, com canaletas no interior das estufas e em seu entorno, e nas áreas adjacentes à área útil, áreas estas anteriormente desprotegidas quanto da ocorrência de processos erosivos. O projeto de drenagem foi apresentado e executado pelo empreendedor.

Ruídos: no entorno do empreendimento foram avaliados os níveis de ruídos em conformidade com a Lei Estadual nº 10.100. Diante dos resultados apurados, estão de acordo com a Lei pertinente. Por estar localizada e operando em área rural e distante de núcleo populacional, sua emissão é ocupacional. Os operadores utilizam EPI's.

Efluentes sanitários: o efluente sanitário é lançado em séptica, constituída de filtro e atende as normas da ABNT NBR's 7229 e 13.969. Será condicionado no Anexo II, o monitoramento de efluentes sanitários durante a vigência da licença.

Monitoramento dos efluentes atmosféricos: de acordo com os resultados apresentados, as emissões de material particulado lançados pelas chaminés dos fornos estão dentro dos padrões legalmente aceitos (150mg/Nm³), DN COPAM 11/86. O empreendedor será condicionado a monitorar anualmente estas emissões.

Resíduos sólidos: o lixo com característica doméstica é coletado pela Prefeitura Municipal de Igaratinga. Os tijolos quebrados que não foram cozidos voltam ao processo produtivo.

As cinzas geradas no forno são reutilizadas na adubação orgânica.

O lodo e os EPI's deverão ser encaminhados a empresas devidamente licenciadas para o recolhimento destes resíduos. Todos os resíduos deverão ser monitorados.

Plano de Gerenciamento dos Insumos Siderúrgicos: foi apresentado o projeto e executada a implantação do depósito do pó de balão conforme NBR 11.174/1990.

O empreendimento deverá, ainda, implantar cortina arbórea para redução do impacto visual e também promover a recomposição dos taludes desnudos, conforme projetos apresentados e conforme condicionado neste parecer.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549–Vila Belo Horizonte–Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 12/06/2012
------------	--	---------------------



9. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, inclusive a Anotação de Responsabilidade Técnica e Declaração da Prefeitura de Pará de Minas, afirmando que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município. Também foram juntadas as certificações das empresas fornecedoras de matérias-primas e de insumos, que se encontram regularizadas, quais sejam: Certificado de Autorização Ambiental de Funcionamento AAF n.º 00057/2010 – Processo n.º 06925/2009/001/2010, concedida ao empreendimento Transporte C.L.C Argila e Areia Padre Libério (fornecedor de argila); Certificado de Rev-LO n.º 021/2008, conferido ao empreendimento CISAM Siderurgia Ltda., Processo n.º 253/1995/009/2007, empresa fornecedora de pó de balão e Declaração de Colheita e Corte – DCC n.º 236580 – Série B – Processo IEF n.º 13020002261/11, emitida em nome de Stefani Maia Caetano, referente ao fornecedor de lenha de eucalipto. Ressalta-se que o empreendimento está registrado perante o IEF como consumidor de produtos e subprodutos da flora, lenha, cavacos e resíduos, conforme Certificado de Registro n.º 07747/2010, com validade até 31.01.2013, o qual deverá ser mantido sempre válido.

Ocorreram as publicações de praxe.

O empreendimento ficou isento do pagamento dos custos de análise, por se tratar de microempresa. No entanto, em cumprimento à Resolução SEMAD nº 870/08, foi elaborada planilha de custos.

O empreendimento iniciou suas atividades em 05/08/1996, ou seja, antes da edição do Decreto Estadual nº 44.844/2008, de 25/08/2008. Neste sentido, não há que se falar em autuação, haja vista que o empreendimento está resguardado pela auto-denúncia a que se refere o art. 15 do referido Decreto.

O recurso hídrico do empreendimento é proveniente de uma fonte de captação subterrânea (Poço manual), devidamente regularizada através do Processo n.º 11045/2011 – Certidão de Uso Insignificante de nº 447869/2012. Considerando o teor da Portaria IGAM nº 49/2010, o prazo de vencimento da referida Certidão estará vinculada ao prazo de vencimento que é sugerido para esta licença, tendo assim sua prorrogação automática. O empreendimento ficará condicionado a instalar horímetro e hidrômetro.

O empreendimento está localizado em área rural do município de Pará de Minas, no lugar denominado Sítio Zarolho. O imóvel está matriculado sob o n.º 46.818, Lv. 2 do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Pará de Minas. Área total da propriedade é de 10,02,50 ha. Conforme consta no item 4 deste Parecer, a área de reserva legal do imóvel é composta de uma gleba com área de 02,05,00 ha conexas a uma área de preservação permanente de 0,45,62 ha, sendo que ambas totalizam uma área de 02,50.62 ha formada por uma vegetação em estágio avançado de desenvolvimento. A área a ser averbada perante o Cartório de Registro de Imóveis constitui-se de 02,05,00 ha, não inferior a 20% da propriedade, o que ficará condicionado no Anexo I.

Não será necessária supressão de vegetação, bem como não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, dispensando, desta forma, a Autorização para Exploração Florestal.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549–Vila Belo Horizonte–Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 12/06/2012
------------	--	---------------------



As análises e monitoramentos exigidos neste parecer deverão ser apresentados em conformidade às exigências contidas na DN COPAM 167/2011.

Ante ao exposto, do ponto de vista jurídico, nada obsta ao pedido do empreendedor para que lhe seja concedida a Licença de Operação em caráter corretivo, pelo prazo de 6 (seis) anos.

10. CONCLUSÃO:

Subsidiados pela avaliação dos documentos que compõem o processo COPAM N° **06314/2005/001/2011**, a equipe técnica da SUPRAM-ASF **sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva** ao empreendimento, **Cerâmica Ferreira Ltda.** localizada no município de Igaratinga – MG, desde que cumpridas as condicionantes em anexo, **pelo prazo de 06 (seis) anos.**

Intervenções autorizadas		
Especificação	Autorizado	Área (ha) e ou nº indivíduos
Intervenção em APP	() sim (x) não	
Área onde ocorrerá supressão de vegetação e rendimento lenhoso	() sim (x) não	
Averbação de Reserva Legal	() sim (x) não	

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

11. FAVORÁVEL: (X) Sim () Não.

12. VALIDADE: 06 (seis) anos, conforme DN COPAM nº. 17/1996.

Data: 12/06/2012.

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antonio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Stela Rocha Martins	CREA 13.8486/D	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP 1.020.783-5 OAB/MG 66.288	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 12/06/2012
------------	--	---------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 06314/2005/001/2011		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Cerâmica Ferreira Ltda.		
CNPJ: 01.352.308/0001-69		
Atividade: Outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listados ou não classificados (fabricação de tijolos com incorporação de pó de balão).		
Endereço: Praça Manoel de Assis, nº 02 CEP: 35.695-000.		
Localização: Fazenda Ferreira – Zona Rural.		
Município: Pará de Minas.		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 06 anos.
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
01	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, registro válido emitido pelo IEF de Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora Lenha, Cavacos e Resíduos. <i>Obs.: Enviar anualmente a SUPRAM ASF o certificado do ano vigente.</i>	Durante a vigência da LOC.
02	Instalar horímetro e hidrômetro no poço e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	60 dias
03	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais , o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Bianualmente.
04	Apresentar cópia do protocolo de envio da Declaração de carga poluidora , conforme estabelece a Deliberação Normativa Conjunta CERH/IGAM 001 de 05 de Maio de 2008.	Bianualmente
05	Informar a SUPRAM ASF qualquer alteração no quadro de fornecedores de matéria-prima.	Durante a vigência da LOC.
06	Apresentar a SUPRAM-ASF a Certidão de Registro de Imóvel com a Reserva Legal averbada à margem do registro do imóvel.	30 dias
07	Instalar horímetro e hidrômetro no saída do ponto de captação e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-os na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas no órgão regulador, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado	90 dias
08	Apresentar um estudo, acompanhado de projeto e cronograma de execução, visando a racionalização do uso de energia elétrica e da água no empreendimento, o qual deverá ser executado ao longo da vigência da Licença.	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549–Vila Belo Horizonte–Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 12/06/2012
------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

	<i>Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando à racionalização do uso da água, tais como: substituição de válvulas de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.</i>	180 dias
09	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	Durante a vigência da LOC
10	Executar o Programa de Auto-monitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II	Durante a vigência da LOC.

*O prazo será contado a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da Licença

“Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica.”

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 12/06/2012
------------	--	---------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 06314/2005/001/2011	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Cerâmica Ferreira Ltda.	
CNPJ: 01.352.308/0001-69	
Atividade: Outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listados ou não classificados (fabricação de tijolos com incorporação de pó de balão).	
Endereço: Praça Manoel de Assis, nº 02 CEP: 35.695-000 – Igaratinga.	
Localização: Fazenda Ferreira – Zona Rural.	
Município: Pará de Minas.	
AUTOMONITORAMENTO	

Resíduos Sólidos:

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios **mensais** de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As atividades receptoras dos resíduos classe I e II deverão ser licenciadas por órgãos ambientais competentes para recebendo dos mesmos, sendo que o transporte dos resíduos classe I também deverá ser licenciado.

Resíduo				Transportador		Disposição final			ANUAL
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							razão social	endereço completo	

- (*) 1- Reutilização 6 - Co-processamento
2 – Reciclagem 7 - Aplicação no solo
3 - Aterro sanitário 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
4 - Aterro industrial 9 - Outras (especificar)
5 – Incineração

Efluentes Líquidos:

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Frequência de Análise
Monitoramento de Fossa Séptica	1	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes	Anual.

Relatório: Enviar anualmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 12/06/2012
------------	--	---------------------



Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA*, última edição.

Efluentes Atmosféricos:

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Chaminé dos fornos	Definidos pela DN nº 11/1986 e nova redação dada pela DN 01/92.	Anual

Relatório: Enviar a SUPRAM-ASF os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Auto-Monitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 12/06/2012
------------	--	---------------------